

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 051, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

monitoramento, de comissão Institui avaliação e prestação de contas da seleção de sociedade organizações da celebração de parcerias em consonância com a Lei Federal n°. 13.019, de 31 de julho de 2014 e da outras providências.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n°. 012, de 01 de fevereiro de 2017, RESOLVE:
- 1º. INSTITUIR, como órgão colegiado a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, referente a seleção de organizações da sociedade civil que celebraram parcerias com o município de Constantina, em consonância com a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.
- Art. 2°. A Comissão de monitoramento, avaliação e prestação de contas, será composta pelos seguintes membros:
 - Clélia Juliana Rugeri Gestor Previdenciário; I-
 - Sônia Maria da Costa Técnico em Contabilidade; II-
 - Emili Giacomini Serafini Fiscal Tributário. III-
- Art. 3°. Revoga-se a Portaria Municipal nº 103, de 12 de junho de 2019.
- Art. 4°. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de fevereiro de 2021.

> Fidelvino Menegazzo Prefeito Municipal

Publicado em 22/02/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 22/02/2021 a 22/03/2021.

Daniela J. Lazarotto Auxiliar Administrativo



Av. João Mafessoni, 483 | Fone/Fax (54) 3363-8100 CEP 99680-000 | CNPJ 87.708.889/0001-44